



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 485/2021**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB** inscrita no CNPJ 29.989.385/0001-43, situada à Av. Santa Tereza, n.º 625 - Setor Vila Paulista - Redenção - PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Prof.º **VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, maior, capaz, portador do CPF nº 450.258.432-00, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 2957807 PC/PA, residente e domiciliado a Rua Comandante Silvio Vasconcelos, nº 57, Setor Vila Paulista, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BRUNO CHEUDO DOS SANTOS BALBINO 00747922292**, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 06, Setor Belém, no município de Tucuruí/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.598.304/0001-75, neste ato representado por seu Proprietário, Sr.º **BRUNO CHEUDO DOS SANTOS BALBINO**, brasileiro, comerciante, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 045353620126 SESP/MA e CPF nº 007.479.222-92, residente e domiciliado à Avenida Sete de Setembro, nº 06, Setor Belém, no município de Tucuruí/PA doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA NONA Parágrafo Vigésimo Terceiro**, do Contrato nº 485/2021, decorrente do **Processo Licitatório nº 115/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 052/2021**, conforme memorando nº **494/2021 - SEMEC**, Justificativa, Parecer Jurídico E Parecer Do Controle Interno em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E DIGITAIS, BANNER, PLOTAGEM EM VEÍCULOS E PLACAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social de **BRUNO CHEUDO DOS SANTOS BALBINO 00747922292** com CNPJ de número 38.598.304/0001-75 para **ART'S METAL LTDA** com o CNPJ 38.598.304/0001-75 e endereço na Rua Sete de Setembro nº 11 no Bairro, Belém no município de Tucuruí.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, 06 de Dezembro 2021.

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA**

João Lucimar Borges  
Secretário Municipal de Saúde

**CONTRATANTE**

Testemunhas:

A) \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**ART'S METAL LTDA**

Bruno Cheudo Dos Santos Balbino  
Proprietário

**CONTRATADA**

B) \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_